



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVIII | Nº 4.295

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2016

12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 319 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

“Altera dispositivos na Lei Complementar nº 267, de 17 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a política salarial para os profissionais do Magistério Municipal, na forma que menciona, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O caput do art. 1º e o inciso I do art. 2º, ambos da Lei Complementar nº 267 de 14 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a política salarial para os profissionais do Magistério Municipal, na forma que menciona, e dá outras providências passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Para efeitos dos cálculos do vencimento base dos Profissionais do Magistério Municipal a partir de 1º outubro de 2016 o Anexo V da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal, passa a vigorar com a incorporação do adicional previsto no inciso X do art. 40 da referida lei.

(...)

Art. 2º. (...)

I. a partir de 1º de abril de 2016 concessão do índice de correção do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) de até 40 horas semanais. No mesmo ano acréscimo de 1/5 da diferença entre o PSPN e o Piso Salarial do Profissional do Magistério Municipal, a ser implantado em duas parcelas da seguinte forma:

a) 50% da diferença encontrada em 1º de novembro de 2016;

b) 50% da diferença encontrada em 1º de dezembro de 2016.

(...)

Art. 2º. O Anexo V da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal, passa a vigorar com as disposições acima conforme o disposto nos Anexos I, II e III desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2015.

Dourados 12, de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

ANEXO I

PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL 20 HS

		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
L-1	0,4	R\$ 996,97	R\$ 1.096,67	R\$ 1.146,52	R\$ 1.196,36	R\$ 1.246,21	R\$ 1.296,06	R\$ 1.375,82	R\$ 1.395,76
N-1	0,65	R\$ 1.281,65	R\$ 1.409,82	R\$ 1.473,90	R\$ 1.537,98	R\$ 1.602,06	R\$ 1.666,15	R\$ 1.768,68	R\$ 1.794,31
C-1	0,85	R\$ 1.676,03	R\$ 1.843,63	R\$ 1.927,43	R\$ 2.011,24	R\$ 2.095,04	R\$ 2.178,84	R\$ 2.312,92	R\$ 2.346,44
P-I	1	R\$ 1.971,79	R\$ 2.168,97	R\$ 2.267,56	R\$ 2.366,15	R\$ 2.464,74	R\$ 2.563,33	R\$ 2.721,07	R\$ 2.760,51
P-II	1,1	R\$ 2.168,98	R\$ 2.385,88	R\$ 2.494,33	R\$ 2.602,78	R\$ 2.711,23	R\$ 2.819,67	R\$ 2.993,19	R\$ 3.036,57
P-III	1,15	R\$ 2.267,56	R\$ 2.494,32	R\$ 2.607,69	R\$ 2.721,07	R\$ 2.834,45	R\$ 2.947,83	R\$ 3.129,23	R\$ 3.174,58
P-IV	1,3	R\$ 2.563,33	R\$ 2.819,66	R\$ 2.947,83	R\$ 3.076,00	R\$ 3.204,16	R\$ 3.332,33	R\$ 3.537,40	R\$ 3.588,66

ESPECIALISTA EM EDUCACAO 40 HS

		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
EA-I	1	R\$ 3.943,59	R\$ 4.337,95	R\$ 4.535,13	R\$ 4.732,31	R\$ 4.929,49	R\$ 5.126,67	R\$ 5.442,15	R\$ 5.521,03
EA-II	1,1	R\$ 4.337,95	R\$ 4.771,75	R\$ 4.988,64	R\$ 5.205,54	R\$ 5.422,44	R\$ 5.639,34	R\$ 5.986,37	R\$ 6.073,13
EA-III	1,15	R\$ 4.535,13	R\$ 4.988,64	R\$ 5.215,40	R\$ 5.442,16	R\$ 5.668,91	R\$ 5.895,67	R\$ 6.258,48	R\$ 6.349,18
EA-IV	1,3	R\$ 5.126,66	R\$ 5.639,33	R\$ 5.895,66	R\$ 6.151,99	R\$ 6.408,33	R\$ 6.664,66	R\$ 7.074,79	R\$ 7.177,33

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilón Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Ahmad Hassan Gebara	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Lourdes Maria Mendes	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Upiran Jorge Gonçalves Da Silva	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Munic. de Dourados-Previd.	Antônio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7742
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Ilda Miya Kudo Sequia	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

LEIS

PROFISSIONAL DA EDUCACAO INFANTIL - ENSINO SUPERIOR

		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
PEH	1	R\$ 3.253,48	R\$ 3.578,83	R\$ 3.741,50	R\$ 3.904,18	R\$ 4.066,85	R\$ 4.229,52	R\$ 4.489,80	R\$ 4.554,87
PE-II	1,1	R\$ 3.578,83	R\$ 3.936,71	R\$ 4.115,65	R\$ 4.294,60	R\$ 4.473,54	R\$ 4.652,48	R\$ 4.938,79	R\$ 5.010,36
PE-III	1,15	R\$ 3.741,51	R\$ 4.115,66	R\$ 4.302,74	R\$ 4.489,81	R\$ 4.676,89	R\$ 4.863,96	R\$ 5.163,28	R\$ 5.238,11
PE-IV	1,3	R\$ 4.229,53	R\$ 4.652,48	R\$ 4.863,96	R\$ 5.075,44	R\$ 5.286,91	R\$ 5.498,39	R\$ 5.836,75	R\$ 5.921,34

ANEXO II

PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL 20 HS

		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
L-1	0,4	R\$ 1.082,37	R\$ 1.190,61	R\$ 1.244,73	R\$ 1.298,84	R\$ 1.352,96	R\$ 1.407,08	R\$ 1.493,67	R\$ 1.515,32
N-1	0,65	R\$ 1.367,05	R\$ 1.503,76	R\$ 1.572,11	R\$ 1.640,46	R\$ 1.708,81	R\$ 1.777,17	R\$ 1.886,53	R\$ 1.913,87
C-1	0,85	R\$ 1.787,68	R\$ 1.966,45	R\$ 2.055,83	R\$ 2.145,22	R\$ 2.234,60	R\$ 2.323,98	R\$ 2.467,00	R\$ 2.502,75
P-I	1	R\$ 2.103,15	R\$ 2.313,47	R\$ 2.418,62	R\$ 2.523,78	R\$ 2.628,94	R\$ 2.734,10	R\$ 2.902,35	R\$ 2.944,41
P-II	1,1	R\$ 2.313,47	R\$ 2.544,82	R\$ 2.660,49	R\$ 2.776,16	R\$ 2.891,84	R\$ 3.007,51	R\$ 3.192,59	R\$ 3.238,86
P-III	1,15	R\$ 2.418,62	R\$ 2.660,48	R\$ 2.781,41	R\$ 2.902,34	R\$ 3.023,28	R\$ 3.144,21	R\$ 3.337,70	R\$ 3.386,07
P-IV	1,3	R\$ 2.734,10	R\$ 3.007,51	R\$ 3.144,22	R\$ 3.280,92	R\$ 3.417,63	R\$ 3.554,33	R\$ 3.773,06	R\$ 3.827,74

ESPECIALISTA EM EDUCACAO 40 HS

		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
EA-I	1	R\$ 4.206,30	R\$ 4.626,93	R\$ 4.837,25	R\$ 5.047,56	R\$ 5.257,88	R\$ 5.468,19	R\$ 5.804,69	R\$ 5.888,82
EA-II	1,1	R\$ 4.626,93	R\$ 5.089,62	R\$ 5.320,97	R\$ 5.552,32	R\$ 5.783,66	R\$ 6.015,01	R\$ 6.385,16	R\$ 6.477,70
EA-III	1,15	R\$ 4.837,25	R\$ 5.320,98	R\$ 5.562,84	R\$ 5.804,70	R\$ 6.046,56	R\$ 6.288,43	R\$ 6.675,41	R\$ 6.772,15
EA-IV	1,3	R\$ 5.468,19	R\$ 6.015,01	R\$ 6.288,42	R\$ 6.561,83	R\$ 6.835,24	R\$ 7.108,65	R\$ 7.546,10	R\$ 7.655,47

PROFISSIONAL DA EDUCACAO INFANTIL - ENSINO SUPERIOR

		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
PEH	1	R\$ 3.470,20	R\$ 3.817,22	R\$ 3.990,73	R\$ 4.164,24	R\$ 4.337,75	R\$ 4.511,26	R\$ 4.788,88	R\$ 4.858,28
PE-II	1,1	R\$ 3.817,22	R\$ 4.198,94	R\$ 4.389,80	R\$ 4.580,66	R\$ 4.771,53	R\$ 4.962,39	R\$ 5.267,76	R\$ 5.344,11
PE-III	1,15	R\$ 3.990,73	R\$ 4.389,80	R\$ 4.589,34	R\$ 4.788,88	R\$ 4.988,41	R\$ 5.187,95	R\$ 5.507,21	R\$ 5.587,02
PE-IV	1,3	R\$ 4.511,26	R\$ 4.962,39	R\$ 5.187,95	R\$ 5.413,51	R\$ 5.639,08	R\$ 5.864,64	R\$ 6.225,54	R\$ 6.315,76

ANEXO III

PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL 20 HS

		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
L-1	0,4	R\$ 1.167,77	R\$ 1.284,55	R\$ 1.342,94	R\$ 1.401,32	R\$ 1.459,71	R\$ 1.518,10	R\$ 1.611,52	R\$ 1.634,88
N-1	0,65	R\$ 1.452,45	R\$ 1.597,70	R\$ 1.670,32	R\$ 1.742,94	R\$ 1.815,56	R\$ 1.888,19	R\$ 2.004,38	R\$ 2.033,43
C-1	0,85	R\$ 1.899,36	R\$ 2.089,30	R\$ 2.184,26	R\$ 2.279,23	R\$ 2.374,20	R\$ 2.469,17	R\$ 2.621,12	R\$ 2.659,10
P-I	1	R\$ 2.234,54	R\$ 2.457,99	R\$ 2.569,72	R\$ 2.681,45	R\$ 2.793,18	R\$ 2.904,90	R\$ 3.083,67	R\$ 3.128,36
P-II	1,1	R\$ 2.457,99	R\$ 2.703,79	R\$ 2.826,69	R\$ 2.949,59	R\$ 3.072,49	R\$ 3.195,39	R\$ 3.392,03	R\$ 3.441,19
P-III	1,15	R\$ 2.569,72	R\$ 2.826,69	R\$ 2.955,18	R\$ 3.083,66	R\$ 3.212,15	R\$ 3.340,64	R\$ 3.546,21	R\$ 3.597,61
P-IV	1,3	R\$ 2.904,90	R\$ 3.195,39	R\$ 3.340,64	R\$ 3.485,88	R\$ 3.631,13	R\$ 3.776,37	R\$ 4.008,76	R\$ 4.066,86

ESPECIALISTA EM EDUCACAO 40 HS

		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
EA-I	1	R\$ 4.469,08	R\$ 4.915,99	R\$ 5.139,44	R\$ 5.362,90	R\$ 5.586,35	R\$ 5.809,80	R\$ 6.167,33	R\$ 6.256,71
EA-II	1,1	R\$ 4.915,99	R\$ 5.407,59	R\$ 5.653,39	R\$ 5.899,19	R\$ 6.144,99	R\$ 6.390,79	R\$ 6.784,07	R\$ 6.882,39
EA-III	1,15	R\$ 5.139,44	R\$ 5.653,38	R\$ 5.910,36	R\$ 6.167,33	R\$ 6.424,30	R\$ 6.681,27	R\$ 7.092,43	R\$ 7.195,22
EA-IV	1,3	R\$ 5.809,80	R\$ 6.390,78	R\$ 6.681,27	R\$ 6.971,76	R\$ 7.262,25	R\$ 7.552,74	R\$ 8.017,52	R\$ 8.133,72

PROFISSIONAL DA EDUCACAO INFANTIL - ENSINO SUPERIOR

		A	B	C	D	E	F	G	H
		1	1,1	1,15	1,2	1,25	1,3	1,38	1,4
PEH	1	R\$ 3.686,99	R\$ 4.055,69	R\$ 4.240,04	R\$ 4.424,39	R\$ 4.608,74	R\$ 4.793,09	R\$ 5.088,05	R\$ 5.161,79
PE-II	1,1	R\$ 4.055,69	R\$ 4.461,26	R\$ 4.664,04	R\$ 4.866,83	R\$ 5.069,61	R\$ 5.272,40	R\$ 5.596,85	R\$ 5.677,97
PE-III	1,15	R\$ 4.240,04	R\$ 4.664,04	R\$ 4.876,05	R\$ 5.088,05	R\$ 5.300,05	R\$ 5.512,05	R\$ 5.851,26	R\$ 5.936,06
PE-IV	1,3	R\$ 4.793,09	R\$ 5.272,40	R\$ 5.512,05	R\$ 5.751,71	R\$ 5.991,36	R\$ 6.231,02	R\$ 6.614,46	R\$ 6.710,33

LEI COMPLEMENTAR Nº 321, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

“Altera o enquadramento da atividade nº 413 do Anexo I da Lei Complementar nº 55 de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Dourados”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar nº 55 de 19 de dezembro de 2002 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Dourados passa a vigor com alteração do enquadramento da atividade nº 413, conforme Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de setembro de 2016.

Murilo Zauith

Prefeito

Ilo Rodrigo de Farias Machado

Procurador Geral do Município

ANEXO ÚNICO

Lei Complementar nº 55 de 19 de dezembro de 2002

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DO PORTE E DO POTENCIAL POLUIDOR DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Atividade	Potencial poluidor	Porte mínimo	Porte pequeno	Porte Médio	Porte grande	Porte excepcional
(...)						
413 Carro de som (unidade)	Baixo	Todos				
(...)						

LEIS

Republica-se por incorreção

LEI Nº 4.027, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a instituição do Dia do Benfeitor no Município de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 04 de julho como o Dia do Benfeitor.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 26 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 338, de 25 de agosto de 2016.**

“Exonera Ademicio Jose dos Santos – GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 22 de agosto de 2016, ADEMICIO JOSE DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA-7, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 25 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 341, de 29 de agosto de 2016.

“Exonera Altair Matos Mascarenhas – SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de agosto de 2016, Altair Matos Mascarenhas, do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 29 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 339 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

“Nomeia Newton Bandeira Duarte - GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 22 de agosto de 2016, o servidor NEWTON BANDEIRA DUARTE, no cargo de “Assessor IV”, símbolo DGA-7, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 25 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 342 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

“Nomeia Altair Matos Mascarenhas - SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2016, o servidor Altair Matos Mascarenhas, no cargo de “Diretor de Assuntos Habitacionais - AGEHAB”, símbolo DGA-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 29 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 340, de 26 de Agosto de 2016.

“Revoga designação do exercício de Função de Confiança da servidora Anelise Campos Oliveira Teixeira - SEMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 15 de agosto de 2016, a designação do exercício de função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo “DAI-1”, da servidora Anelise Campos Oliveira Teixeira, matrícula funcional nº 114766522-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 343, de 31 de agosto de 2016.

“Exonera Mario Eugenio Ferreira – SEMFAZ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de setembro de 2016, Mario Eugenio Ferreira, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA-7, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 31 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 344 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.****“Nomeia Willian Medeiros de Souza - SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2016, o servidor Willian Medeiros de Souza, no cargo de “Assessor IV”, símbolo DGA-7, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 31 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 345, de 31 de agosto de 2016.**“Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria de Francisco Barbosa de Almeida”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o óbito registrado sob nº 061796 01 55 2016 4 00093 219 0044711 61 – 2º Serviço Notarial e de Registro Civil, Dourados, MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 17 de agosto de 2016, o benefício de aposentadoria do servidor Francisco Barbosa de Almeida, concedido nos termos do Decreto Nº 038 de 20 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 31 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 350, de 05 de setembro de 2016.**“Exonera Leneide Martins dos Santos – FUNED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2016, Leneide Martins Dos Santos, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA-6, lotada na Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 351, de 05 de setembro de 2016.**“Exonera Luana Sanches Cruz – SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2016, Luana Sanches Cruz, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA-7, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 352 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**“Nomeia Leneide Martins dos Santos - FUNED”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2016, a servidora Leneide Martins dos Santos, no cargo de “Assessor II”, símbolo “DGA-5”, lotada na Fundação de Esportes de Dourados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 353 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**“Nomeia Luana Sanches Cruz - SEMFAZ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 01 de setembro de 2016, a servidora Luana Sanches Cruz, no cargo de “Assessor III”, símbolo “DGA-6”, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 354 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**“Nomeia Jacinto Pereira Dias Junior- SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 01 de setembro de 2016, o servidor Jacinto Pereira Dias Junior, no cargo de “Assessor IV”, símbolo DGA-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 355, de 08 de setembro de 2016.****“Exonera Vanessa Costa Morito – SEGOV”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de setembro de 2016, Vanessa Costa Morito, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA-6, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 356, de 08 de Setembro de 2016.**“Vacância de cargo – Alice Mitie Tomonaga”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 070/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 27 de julho de 2016, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Educacional, função de Assistente de Atividades Educacionais I, Classe “F”, Nível “ASE-I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora Alice Mitie Tomonaga, matrícula funcional nº “82881 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 357, de 08 de Setembro de 2016.**“Vacância de cargo – Raquel Saraval Negrão”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 071/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 31 de julho de 2016, o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, função de Professor Anos Iniciais, Classe “D”, Nível “P-I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora Raquel Saraval Negrão, matrícula funcional nº “39931-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 358, de 08 de Setembro de 2016.**“Vacância de cargo – Osmar Assis Cavalcante”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 072/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 27 de julho de 2016, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, função de Vigia, Classe “F”, Nível “I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor Osmar Assis Cavalcante, matrícula funcional nº “84631-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 359, de 08 de Setembro de 2016.**“Vacância de cargo – Neide Ramos Chimenez da Silva”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 073/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 27 de julho de 2016, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, função de Auxiliar de Merendeira, Classe “C”, Nível “AUE-I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora Neide Ramos Chimenez da Silva, matrícula funcional nº “114760645 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 360, de 08 de Setembro de 2016.**“Vacância de cargo – Betania dos Santos Rodrigues”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 074/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de agosto de 2016, o cargo de provimento efetivo de Gestor de Ações Institucionais, função de Pedagogo, Classe “A”, Nível “VIII”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupado pela servidora Betania dos Santos Rodrigues, matrícula funcional nº “114760249-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 361, de 08 de Setembro de 2016.****“Vacância de cargo – Luzanete Ferreira Ramos”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 075/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 27 de julho de 2016, o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, função de Professor Anos Iniciais, Classe “H”, Nível “P-I”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora Luzanete Ferreira Ramos, matrícula funcional nº “7211 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 362, de 08 de Setembro de 2016.**“Vacância de cargo – Deieda Marcelino Dias”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 079/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 02 de agosto de 2016, o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal 2, função de Supervisor Escolar, Classe “H”, Nível “E-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora Deieda Marcelino Dias, matrícula funcional nº “4851 -1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 363, de 08 de Setembro de 2016.**“Vacância de cargo – Elaine Terezinha Boschetti Trota”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 080/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de agosto de 2016, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, função de Técnico Administrativo, Classe “F”, Nível “IV”, do quadro de servidores da Procuradoria Geral do Município, ocupado pela servidora Elaine Terezinha Boschetti Trota, matrícula funcional nº “83141-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 364, de 08 de Setembro de 2016.**“Vacância de cargo – Antonia Joana de Jesus”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 081/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 02 de agosto de 2016, o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, função de Professor Anos Iniciais, Classe “H”, Nível “P-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora Antonia Joana de Jesus, matrícula funcional nº “3941-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 365, de 08 de Setembro de 2016.**“Vacância de cargo – Terezinha Tomporoski de Melo”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 082/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 08 de agosto de 2016, o cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal 2, função de Coordenadora Pedagógica, Classe “F”, Nível “E-II”, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora Terezinha Tomporoski de Melo, matrícula funcional nº “134671-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 366, de 08 de Setembro de 2016.**“Vacância de cargo – Maria Elena Nobre”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, conforme Portaria nº 083/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 01 de agosto de 2016, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, função de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, Classe “F”, Nível “I”, do quadro de servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados, ocupado pela servidora Maria Elena Nobre, matrícula funcional nº “14691-1”, nos termos do artigo 60, inciso IV, da Lei Complementar Nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 08 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS**DECRETO Nº 2.584, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.**

“Cria Comissão Estudos da Revisão do Plano Diretor do Município de Dourados.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, inciso II da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Estudos da Revisão do Plano Diretor com os membros relacionados abaixo:

- I. Ana Rose Vieira – Secretária Municipal de Planejamento;
- II. Dionísio Binelo Batista - Secretária Municipal de Planejamento;
- III. Marcia Aparecida de Brito - Secretária Municipal de Planejamento;
- IV. Marcela Mari Arakaki - Secretária Municipal de Planejamento;
- V. Marcio Roberto Berton Camillo – Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento;
- VI. Aline Dias Sanabria - Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento;
- VII. Ivan Barrios da Vila - Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento;
- VIII. Rosmari Covatti - Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento;
- IX. Lourdes Peres Benaduce – Procuradoria Geral do Município;
- X. Luciane Fernandes Mendes - Procuradoria Geral do Município;
- XI. Daniela Silveira Sangalli – Instituto de Meio Ambiente;
- XII. Paulino Barroso Medina Junior – Núcleo de Boas Práticas – NURB (UFGD);
- XIII. Mario Vito Comar - Núcleo de Boas Práticas – NURB (UFGD);
- XIV. Mário Cezar Tompes da Silva - Núcleo de Boas Práticas – NURB (UFGD);
- XV. José Daniel de Freitas Filho - Núcleo de Boas Práticas – NURB (UFGD);
- XVI. Márcio de Melo Carlos Santos – Unigran;
- XVII. João Gabriel Franco – Unigran.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2016.

Dourados (MS), 01 de setembro de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.592 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

“Transforma, sem aumento de despesa, cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transformados, sem aumento de despesas, com fundamento no art. 57, da Lei Complementar nº. 214, de 25 de abril de 2013, os seguintes cargos:

I. 01 (um) cargo em comissão de Assessor Planejamento, símbolo DGA-4 em 01 (um) cargo de Assessor II – símbolo DGA-05 e 01 (um) cargo de Assessor V – símbolo DGA-08.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com retroativos a partir de 31 de agosto de 2016.

Dourados, em 31 de agosto de 2016.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Ilo Rodrigo de Farias Machado
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo n.º 241/2016/DL/PMD - tendo como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUA OPERACIONALIZAÇÃO, PARA ATENDER EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Decreto Municipal n.º 368/09, Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 29/09/2016 (vinte e nove de setembro do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou

via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 14 de setembro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto n.º 2.175, de 07 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial de 12/01/2016, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo n.º 336/2016/DL/PMD, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO PROCON - LOCAL: RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES, N.º 772/CENTRO/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS”, que teve como vencedora a proponente AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2016.

Emerson Ricardo Kintschev
Presidente da Comissão

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2016/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Salim Artigos Esportivos Ltda – ME.

PROCESSO: Convite nº 023/2016.
OBJETO: aquisição de medalhas, troféus, materiais esportivos e afins, objetivando atender a Fundação de Esportes de Dourados – FUNED.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
05.00. – Fundação de Cultura e Desporto
05.02. – Fundação de Esportes de Dourados – FUNED
27.812.105. – Esporte: Direito de Todos

2115. – Implementação de Projetos Esportivos e Incentivos a Práticas de Esporte e Lazer

33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.30 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.117,50 (sessenta e seis mil cento e dezessete

reais e cinquenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Carlos Eduardo Stranieri
DATA DE ASSINATURA: 14 de Setembro de 2016.
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 308/2014/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
VIZZOTTO & CIA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2014.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 26/09/2016 e previsão de vencimento em 26/09/2017 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 27/06/2016 e previsão de vencimento em 27/06/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2016.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2015/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 101/2015.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 02/09/2016 e previsão de vencimento em 02/09/2017 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 19/07/2016 e previsão de vencimento em 19/07/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATADA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2016**PARTES:**

Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA.

Valor Total: R\$ 49.795,50 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

MEDIC VET LTDA – ME.

Valor Total: R\$ 53.559,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

CRISTÁLIA – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Valor Total: R\$ 132.583,00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 020/2016.

OBJETO: futura e eventual aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário, em atendimento as necessidades do Departamento de Vigilância em Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Setembro de 2016.

Secretaria Municipal de Fazenda.

DEMAIS ATOS/EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Nº16/2016

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuaem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiam a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1795/2016	43717	Alberto Marques Scalante PROC.: Roserilda Gonçalves	Martinho Lutero, Q-02, L-07/ Jd. Canaã I
1555/2016	21671	Andrea Pedrosa da Silva	Dos Alpes, Q-10, L-F/ Vila Almeida
1545/2016	10514	Antonio Luiz Zeviani	Major Capilé, Q-19, L-03/ VI. Maxwell
1896/2016	1418	Antonio Rodriguesdo Prado e Outros	Antônio Alves Rocha nº793, Q-23, L-19/ Jd. Flórida II
1804/2016	55307	Aparecido de Fátima Saburo Shimura	Ciro Melo, Q-80, L-09/ Vila Planalto
1751/2016	19646	Atalibio Pavão	Onofre Pereira de Mattos, Q-20, L-08/ Jd. Climax
1754/2016	16316	Claudio Takeshi Iguma – EPP	Oliveira Marques, Q-28, L-12/ Jd. Maracanã
1758/2016	16318	Claudio Takeshi Iguma – EPP	Antonio Candido de Carvalho, Q-28, L-02/ Jd. Maracanã
1759/2016	16315	Claudio Takeshi Iguma – EPP	Oliveira Marques, Q-28, L-11/ Jd. Maracanã
1819/2016	24705	Comércio e Representações Pinto Costa LTDA-ME	Iracema, Q-02, L-14/ Vila Vista Alegre
1820/2016	24706	Comércio e Representações Pinto Costa LTDA-ME	Iracema, Q-02, L-12/ Vila Vista Alegre
1821/2016	24716	Comércio e Representações Pinto Costa LTDA-ME	Rouxinol, Q-02, L-09/ Vila Vista Alegre
1822/2016	24717	Comércio e Representações Pinto Costa LTDA-ME	Rouxinol, Q-02, L-11/ Vila Vista Alegre
1788/2016	24214	Dep. Social 20 de Agosto	Italívio de Souza Pael, Q-04, L-09/ Jd. Manoel Rasselen
1879/2016	2244	Edirlei Gonçalves de Abreu	Tatsuji Fukushima, Q-41, L-08/ Altos do Indaiá
1878/2016	2776	Empreendimentos Imobiliários Altos do Indaiá	Eikishi Sakaguti, Q-56, L-10/ Altos do Indaiá
1800/2016	33014	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Das Mangueiras, Q-36, L-14/ Jd. Colibri

1717/2016	37772	Geraldo Carbomieri	Equador, Q-28, L-07/ Pq. das Nações I
1749/2016	52981	Geraldo Matias de Araujo	Rua 32, Q-20, L06/ Altos do Indaiá
1756/2016	15722	Grison Leopoldo de Freitas e Outros	Joaquim dos Santos Verissimo, Q-38, L-03/ Jd. Ayde
1789/2016	41043	José Cesar dos Santos	Gelcy Maria T. Marcondes nº365, Q-03A, L-03/ Jd. Jóquei Clube
1752/2016	8207	José Mickos	Vieira nº1440, Q-02, L-09/ Jd. Ypacarai
1760/2016	36257	José Pereira Silveira	Nilson Vieira de Matos, Q-03, L-15/ Vila Guarani
1518/2016	46332	José Wagner Martins	Pedro Celestino, Q-05, L-06/ Jd. Itaipu
1765/2016	36078	Josiane dos Santos Vieira	Cesário Domingues Peres, Q-10, L-13/ Jd. Brasília
1708/2016	51994	Karla Bonamigo Machado	Cuiaba, Q-29, L-07/ Jd. Climax
1647/2016	34131	Kayo de Souza Santos	Gumerindo Theotônio da Silva, Q-31, L-10/ Jd. Guaicurus
1790/2016	40843	Luiz Antonio Gomes	Alegrete, Q-01, L-10/ Jd. Jóquei Clube
1798/2016	49354	Maria de Souza Cavalcante	Pancho Torraca, Q-V, L-04/ Conj. Habitac. Eul. Pires
1880/2016	46129	Mariano Stroppa	Clementino Rojas, Q-00, L-14/ Chácara Parte 26
1761/2016	36607	Matpar Ind. Com. Eng. LTDA	Vereador Atafulfo de Matos, Q-14, L-15/ Vila Guarani
1797/2016	24203	Meg Evelyn Lopes	Vilson Gabiatti, Q-134, L-09/ Jd. Água Boa
1805/2016	56992	Paulo de Oliveira Melo e Outra	Iguassu nº2745, Q-08, L-07/ Portal de Dourados
1562/2016	28525	Plástico Sul Distribuidora de Plástico LTDA	São João nº380, Q-H, L-07/ Vila Vieira
1580/2016	14741	Pronac Empreendimentos Civis LTDA	Alameda das Acácias, Q-24, L-04/ Portal de Dourados
1792/2016	41217	Raimundo Camelita Leite de Souza	Alice Leight Martins, Q-09, L-03/ Jd. Jóquei Clube
1762/2016	37421	Revel Revendedores de Veículos LTDA	Antonio Joaquim Almeida, Q-13, L-11/ Jd. João Paulo II
1793/2016	41261	Sandra Aguiar Macedo	Tubarão, Q-15, L-09/ Jd. Jóquei Clube
1780/2016	10539	Simião Mendonça de Lima	Justino Amaro de Matos nº551, Q-04, L-12/ Jd. Caramuru
1802/2016	26114	Teresa Rodrigues Sampaio	Mal. Rondon nº775, Q-128, L-16/ Vila Industrial
1755/2016	12828	Vanderlei Ferreira dos Santos	Joaquim Alves Taveira, Q-34, L-03/ Jd. Ouro Verde
1536/2016	29772	Wellington Lopes de Lima e Outros	Josué Garcia Pires nº1370, Q-161, L-19/ Jd. Água Boa

Dourados, 13 de Setembro de 2016

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS/EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
Nº20/2016**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
4203/2016	37023	Agro Imobiliária Dinho LTDA	João Borges, Q-05, L-10/ Jd. João Paulo II
4211/2016	26165	Cicero Vieira de Brito	Mal. Rondon, Q-136, L-05/ Vl. Industrial
3920/2016	5727	Deonísio Santo Rosim	Barão do Rio Branco, Q-01, L-06/ Jd. D. Valéria
4400/2016	30509	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-12, L-06/ Pq. dos Jequitibás
4401/2016	30508	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-12, L-05/ Pq. dos Jequitibás
4402/2016	30507	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-12, L-04/ Pq. dos Jequitibás
4403/2016	30506	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-12, L-03/ Pq. dos Jequitibás
4404/2016	32483	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Gertrudes Nunes Batista nº400, Q-35, L-04/ Pq. dos Jequitibás
4405/2016	32584	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Gertrudes Nunes Batista, Q-41, L-13/ Pq. dos Jequitibás
4406/2016	32587	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Gertrudes Nunes Batista, Q-41, L-16/ Pq. dos Jequitibás
4407/2016	32588	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Gertrudes Nunes Batista, Q-41, L-17/ Pq. dos Jequitibás
4408/2016	32617	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Gertrudes Nunes Batista, Q-42, L-02/ Pq. dos Jequitibás
4409/2016	32618	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Gertrudes Nunes Batista, Q-42, L-03/ Pq. dos Jequitibás
4410/2016	32620	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Gertrudes Nunes Batista, Q-42, L-05/ Pq. dos Jequitibás
4411/2016	32621	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Gertrudes Nunes Batista, Q-42, L-06/ Pq. dos Jequitibás
4412/2016	32718	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-49, L-11/ Pq. dos Jequitibás
4413/2016	32657	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-44, L-08/ Pq. dos Jequitibás
4414/2016	32507	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-36, L-19/ Pq. dos Jequitibás
4415/2016	32506	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-36, L-18/ Pq. dos Jequitibás
4416/2016	32505	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-36, L-17/ Pq. dos Jequitibás
4418/2016	32501	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-36, L-13/ Pq. dos Jequitibás
4419/2016	32499	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-36, L-11/ Pq. dos Jequitibás
4420/2016	31382	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-29, L-10/ Pq. dos Jequitibás
4421/2016	31401	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-29, L-08/ Pq. dos Jequitibás
4422/2016	31399	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-29, L-06/ Pq. dos Jequitibás
4423/2016	31396	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-29, L-03/ Pq. dos Jequitibás
4424/2016	31279	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-23, L-07/ Pq. dos Jequitibás

4426/2016	31277	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Idelfonso Pedroso, Q-23, L-05/ Pq. dos Jequitibás
4427/2016	33698	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Salviano Espindola, Q-61, L-09/ Pq. dos Jequitibás
4428/2016	33699	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Salviano Espindola, Q-61, L-10/ Pq. dos Jequitibás
4429/2016	33678	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Salviano Espindola, Q-61, L-11/ Pq. dos Jequitibás
4430/2016	33858	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-54, L-18/ Pq. dos Jequitibás
4431/2016	68965	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-54, L-19/ Pq. dos Jequitibás
4432/2016	33827	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-55, L-27/ Pq. dos Jequitibás
4433/2016	33828	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-55, L-28/ Pq. dos Jequitibás
4434/2016	33798	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-56, L-18/ Pq. dos Jequitibás
4436/2016	33800	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-56, L-20/ Pq. dos Jequitibás
4437/2016	33772	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-57, L-13/ Pq. dos Jequitibás
4438/2016	33773	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-57, L-14/ Pq. dos Jequitibás
4439/2016	33774	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-57, L-15/ Pq. dos Jequitibás
4440/2016	33775	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-57, L-16/ Pq. dos Jequitibás
4441/2016	33776	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-57, L-17/ Pq. dos Jequitibás
4442/2016	33750	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-58, L-13/ Pq. dos Jequitibás
4443/2016	33727	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-59, L-12/ Pq. dos Jequitibás
4444/2016	33728	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-59, L-13/ Pq. dos Jequitibás
4445/2016	33729	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-59, L-14/ Pq. dos Jequitibás
4446/2016	33730	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-59, L-15/ Pq. dos Jequitibás
4447/2016	33736	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-59, L-21/ Pq. dos Jequitibás
4448/2016	33737	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Ramão Escobar, Q-59, L-22/ Pq. dos Jequitibás
4063/2016	49939	Empreendimentos Imobiliários Recanto das Gaiotas	Demeciano de Matos Pereira, Q-34, L-11/ Jd. Novo Horizonte
4532/2016	32552	Francisco Ferreira Lima	Guarda Mun. Solandia Francisca Miguel, Q-38, L-02/ Pq. dos Jequitibás
3959/2016	57222	Imobiliária Garavelo LTDA	Sinézio de Mattos, Q-22, L-02/ Jd. Piratinga
4030/2016	8360	Jony Massaranduba Menesses	Franco Cinato, Q-05, L-11/ Chácara Flora
4708/2016	96919	Jose Pedro da Silva Badu	Cidelis, Q-10, L-A3/ Chácara Cidelis
3857/2016	51745	Nair de Oliveira	Izzat Bussuan, Q-18, L-F/ Chácara Parte
3854/2016	63658	Nélida Machado Muller	Coronel Ponciano, Q-2, L-05/ Res. Continental
4018/2016	28759	Rober Luiz Lorenzetti	Antonio Cândida de Melo, Q-40, L-21/ Jd. Água Boa
3913/2016	29545	Verônica Menezes Noia	Gavino Meirelles, Q-05, L-20/ Pq. dos Jequitibás
4070/2016	17982	Viviane Duarte Ribeiro	Teodoro Capilé nº62, Q-09, L-10/ Vl. Nova Esperança

Dourados, 13 de Setembro de 2016

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS/CONVOCAÇÃO - IMAM

Solicitamos num prazo de 15 (quinze) dias para que os empreendimentos relacionados compareçam ao IMAM, para atender integralmente o ofício relacionado ao empreendimento, para que assim haja o andamento justo e leal do processo que ora se aprecia, sem olvidar, no ensejo, que a falta desta veda a operação legal da atividade, podendo o empreendimento ser alvo de arquivamento de pedido de licença e multa por infração ambiental.

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - LP, LI e LO/39.885/2015; CNPJ nº: 05.444.853/0004-89.

AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS ME - RLS/34.426/2015; CNPJ nº: 26.842.377/0001-81.

ALDAIR AZZOLA DE ARAÚJO - LS/38.994/2015; CNPJ nº: 05.510.851/0001-06.

ADELINA TERUKO IWAMOTO - RLO/7.365/2016; CPF nº: 181.774.251-53.

ALDO RODRIGUES - LS/28.245/2015; CPF nº: 436.595.601-97.

ANDERIA CRISTINA DE PAULA DEUS ME - LS/ 10.908/2016; CNPJ nº: 12.550.675/0005-17.

ANDREIA DE PAULA ME (FARMACIA SÃO LUCAS) - LS/5.962/2016; CNPJ nº: 12.550.675/0004-36.

ANIZIO VIDAL JUNIOR ME - AA/4.074/2016; CNPJ nº: 15.171.496/0001-33.

ANTONIO ALBUQUERQUE MARANHÃO - AA/19.780/2016; CPF nº: 454.079.328-49.

DEMAIS ATOS/CONVOCAÇÃO - IMAM

ANTONIO JOÃO CARDOSO PALHANO –RESIDENCIAL VILA HOPE –LI/013/2014; CPF nº: 203.431.321-68
 APARECIDO DONIZETE CUSINATO (CICLO CESAR) – LS/26.882/2015; CNPJ nº: 22.483.953/0001-90.
 AUTO MECANICA J. G. LIVEIRA LTDA - LO/19.424/2016; CNPJ nº: 03.745.254/0001-27.
 AUTOPOSTO J.P.LTDA EPP - LP e LI/33.173/2015; CNPJ nº: 22.853.244/0001-50.
 ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO MS – APCEFMS – LP, LI e LO/34.333/2015; CNPJ nº: 01.106.251/0002-07.
 A. V. BRAGA ME (SUPERMERCADO MAIS ECONOMIA) – RLS/28.769/2015; CNPJ nº: 07.952.411/0001-26.
 BAHIA COMÉCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP - LO/41.374/2015; CNPJ nº: 14.385.712/0001-80.
 BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI EPP – LS/666/2016; CNPJ nº: 03.916.634/0001-87.
 BOA VISTA COMÉCIO DE PRODUTOS AGOPECUÁRIOS LTDA – LS/12.020/2016; CNPJ nº: 01.292.579/0006-80.
 BR F. S. A. -ARS/850/2016; CNPJ nº: 01.838.723/0066-72.
 BR TUBOS E CONEXÕES LTDA ME – LO/20.727/2015; CNPJ nº: 15.582.089/0001-19.
 CALCENTER CALÇADOS CENTRO OESTE LTDA – AA/19.550/2015; CNPJ nº: 15.048.754/0055-81.
 CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA – RLO/29.090/2015; CNPJ nº: 03.304.188/0003-11.
 CENTRO OESTE REFRIGERAÇÃO LTDA – LS/7.207/2015; CNPJ nº: 12.869.532/0003-00.
 CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOM ALBERTO – LP, LI e LO/34.108/2015; CNPJ nº: 00.144.612/0001-58.
 CLINICA DE REPRODUÇÃO HUMANA DA GRANDE DOURADOS LTDA – ME – LP, LI e LO/8.382/2016; CNPJ nº: 22.705.519/0001-08.
 CMEST- CENTRO DE MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHOLTD EPP – LO/10.111/2016; CNPJ nº: 06.788.138/0001-83.
 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA – ME – RLS/8.132/2015; CNPJ nº: 08.888.553/0001-34
 CONECMANG CONEXOES E MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA – ME – LP, LI e LO/7.829/2016; CNPJ nº: 07.547.073/0001-47.
 COPLAN CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉCIO LTDA – (RESIDENCIAL ILDELFINO PEDROSO) – ARS/LI/7.175/2016; CNPJ nº: 03.225.646/0001-65.
 DELGADO & MANTELLI LTDA EPP (FG ASSESSORIA E INFORMATICA) – RLO/31.155/2015; CNPJ nº: 36.802.890/0001-00
 DESTAK MOTOS LTDA ME – LS/13.579/2016; CNPJ nº: 16.971.008/0001-35.
 DONATO MORO - RLO/22.643/2016; CPF nº: 365.765.301-53.
 DOUGLAS SANCHES BARBOSA ME – LS/41.706/2015; CNPJ nº: 22.742.342/0001-10.
 DROGARIAS MARFARMAS E MEDMAR LTDA ME – LS/20.338/2015; CNPJ nº: 10.744.616/0001-20.
 EDIGAR DIAS DE MORAIS EIRELI ME (TOSCANA MERCADO) – LS/14.169/2016; CNPJ nº: 22.590.154/0001-13.
 EDIVALDO DE FREITAS SANTOS MEI – RLS/39.876/2015; CNPJ nº: 17.129.623/0001-61.
 EFICACI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP (CONDOMINIO VILLA MILETO) – LS/2.952/2016; CNPJ nº: 18.754.650/0001-98.
 ELAINE SATIE NOZU BARBOSA – LS/37.925/2015; CPF nº: 937.952.541-91.
 ELIZABE DE CASTRO RECLADE TORRES – RLS/6.749/2016; CNPJ nº: 12.248.466/0001-90.
 EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA) – RLO/35.447/2015; CNPJ nº: 00.348.003/0066-66.
 EMBRESUL EMBREAGENS LTDA ME – AA/35.308/2015; CNPJ nº: 00.143.500/0001-82.
 ENEIAS SALVADOR CORREAME (J AUTO PEÇAS) – LS/3.818/2016; CNPJ nº: 23.661.105/0001-97.
 ENGEF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (ENGEF) – RLI/27.563/2015; CNPJ nº: 79.763.355/0001-92.
 ENERTEC ELETRICIDADE LTDA – LI e LO/37.687/2015; CNPJ nº: 10.213.496/0001-35.
 FERNANDES DONIZETE DE OLIVEIRA – LS/39.964/2015; CPF nº: 542.772.561-04.
 FISIOCORPUS FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA ME – LS/7.666/2016; CNPJ nº: 02.332.865/0001-80.
 FROES & LIMA LTDA ME (ESPAÇO GSM) – AA/17.115/2016; CNPJ nº: 07.060.125/0001-56.
 GAP PARTICIPAÇÕES LTDA – LP/29.607/2015; CNPJ nº: 21.500.893/0001-04.
 GIANELLO & VILHARVA LTDA ME – RLS/39.153/2015; CNPJ nº: 09.814.362/0001-90.
 GIOVANI LUIS CHAVEZ AVELAR MEI – LS/38.996/2015; CNPJ nº: 23.194.050/0001-52.

GRÁFICAS E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA EPP – LO/41.390/2015; CNPJ nº: 06.119.270/0001-00.
 GR GÁS LTDA ME – LP, LI e LO/9.023/2016; CNPJ nº: 11.337.539/0001-57.
 IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (EDIFCIO LONDON RESIDENCE) – LP e LI/18.353/2016; CNPJ nº: 10.660.286/0001-95.
 ISMARTH NUNES CORADO ME – LS/546/2013; CNPJ nº: 05.871.739/0001-92.
 JOELCI COELHO DIAS MEI – LS/5.956/2016; CNPJ nº: 20.757.447/0001-17.
 JOSÉ MOURA MARIN & CIA LTDA ME – AA/38.029/2015; CNPJ nº: 00.779.769/0001-50.
 J. S. FERREIRA TRANSPORTES E LOGISTICAS ME – LS/36.928/2015; CNPJ nº: 20.416.098/0003-31.
 JOÃO MARCELO NEPOMUCENO – LS/36.718/2015; CPF nº: 614.845.711-34.
 KELCILENE KLEIN DA SILVA MEI – LP, LI e LO/39.303/2015; CNPJ nº: 15.038.815/0001-37.
 LARINI & LIMA LTDA ME – LO/39.190/2015; CNPJ nº: 11.105.282/0001-08.
 LAVA RÁPIDO CAPRICHOS LTDA ME – LO/20.632/2015; CNPJ nº: 14.245.379/0001-04.
 LEAL & CASARIM LTDA ME – LS/40.754/2015; CNPJ nº: 05.065.486/0001-60
 LONDRON & CIA LTDA ME (FARMACENTER) – RLS/3.919/2016 CNPJ nº: 04.725.756/0001-59.
 LUGAR DAS RAÇÕES LTDA ME – LS/2.664/2016; CNPJ nº: 07.865.543/0001-10.
 MR2 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – LO/41.063/2015 CNPJ nº 23.209.910/0001-84
 MAAC TRATORES, PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – LP/35.314/2015; CNPJ nº: 05.727.489/0003-83.
 MARCIA ROGINA PEDROSO PEREIRA – MEI – LS/29.978/2015; CNPJ nº: 21.270.917/0001-86.
 MÁRCIO SOARES DE OLIVEIRA – LS/39.753/2015; CPF nº: 979.744.201-20.
 MARCOS ISAMU OSHIRO & CIA LTDA – EPP – RL/41.236/2015; CNPJ nº: 02.022.807/0001-50
 MARIA DO SOCORRO COSTA – MEI – LS/14440/2014 CNPJ nº: 18.319.642/0001-13
 MARIA APARECIDA DE MENEZES SANTOS – MEI – LS/38.215/2015 CNPJ nº: 023.278.210/0001-41
 MARIANO & GUIMARÃES LTDA – LO/41.373/2015 CNPJ nº: 33.090.721/0001-99
 MATHEUS HENRIQUE GAIOFATO PIRES – MEI – LS/36.671/2015 CNPJ nº: 21.991.283/0001-50
 MENDONÇA, MENDONÇA & SCHUNKE LTDA – ME – LS/39.384/2015 CNPJ nº: 23.429.492/0001-30
 MEU MASCOTE PET SHOP LTDA – ME – LO/13.287/2016 CNPJ nº 24.523.298/0001-82
 MIGUITA & NAKANISHI RESTAURANTE LTDA – LO/38.834/2015 CNPJ nº: 16.797.161/0001-98
 M M CARDIOLOGIA S/S – AA/9.474/2016 CNPJ nº: 08.519.477/0001-90
 MM COMÉCIO VAREGISTA DE PEÇAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS LTDA ME – LS/39.450/2015 CNPJ nº 22.111.708/0001-52
 MORAES COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA – EPP – LO/8.172/2016 CNPJ nº 02.759.678/0001-88
 MY PETS ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA – ME – LS/8.395/2016 CNPJ nº: 23.445.874/0001-58
 NELITO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR – MEI – LS/28.246/2015; CNPJ nº 21.639.816/0001-30
 NELSON BARBOSA SOUZA – ME – LS/11.669/2016 CNPJ nº 02.988.473/0001-74
 NOVO HORIZONTE DIESEL & LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA – RLO/39.934/2015 CNPJ nº 01.778.235/0001-71
 O ALABAMIC – COMÉCIO DE BEBIDAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME – LS/8.832/2016; CNPJ nº 05.996.734/0001-96
 OLIVEIRA & NASCIMENTO LTDA ME – AA/13.116/2016 CNPJ nº 18.992.829/0001-83
 ORLANDO ANIVALDO DE LIMA – RL/8.234/2016 CPF nº 331.489.029-04
 POSTO DOURADOS LTDA – RL/34.399/2015 CNPJ nº 15.493.273/0001-92
 POSTO GABIATTI LTDA – LO/5.075/2016 CNPJ nº 01.729.683/0001-85
 PAULINO IRALADA SILVA – ME – LS/42.002/2015 CNPJ nº: 09.413.532/0001-25
 PAULO SILVA DE MENEZES & CIA LTDA – ME – LS/7.449/2016 CNPJ nº 09.036.730/0001-17
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – ESTAÇÃO INTEGRAÇÃO OESTE – LS/6.602/2016; CNPJ nº 03.155.926/0001-44
 PETROBOMBAS SERVIÇOS E COMÉCIO LTDA – ME – LS/36.526/2015 CNPJ nº 01.491.946/0001-60
 RETISOLDA LTDA – ME – RLO/37226/2015 CNPJ nº 36.824.118/0001-81
 REGIANE SPAGNOL BESSA – MEI – LS/30.479/2016 CNPJ nº 21.157.532/0001-33
 RHAPAE DA COSTA MARTINS – ME – LS/42.029/2015 CPF nº 28.385.878-8
 RICARDO FLOVIA ZDONEK ACOSTA – LS/2.668/2016 CNPJ nº 22.918.179/0001-01
 RESTAURANTE CALDEIRÃO DE OURO LTDA – ME – LS/16.834/2015 CNPJ nº 19.714.440/0001-39
 ROBERTO TONASSOU – MEI – LS/33.598/2015 CNPJ nº 22.039.180/0001-58
 RODOLFO RUPP – LS/39.861/2015 CPF nº 257.740.427-15
 RODRIGO ALVES DE ANICÉSIO EIRELI EPP – LS/37.050/2015 CNPJ nº 22.488.004/0001-01

DEMAIS ATOS/CONVOCAÇÃO - IMAM

RODRIGO DA SILVA MELO - AA/30.014/2014 CPF nº 923.572.291.87
 ROMÃO BEZERRA DE SOUZA - ME - LS/11.072/2015 CNPJ nº 07.049.788/0001-70
 RONEY RODRIGUES DE SOUZA - LS/40.926/2015 CPF nº 446.290.361-72
 RURAL CENTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - RLO/5.802/2016; CNPJ nº 00.192.724/0001-84
 ROSANGELA BUSA - ME - LS/6.367/2016 CNPJ nº 05.216.728/0001-79
 SAAD LORENSINI & CIA LTDA - JARDIM DAS PALMEIRAS LO/18.779/2016 CNPJ nº 03.252.435/0001-11
 SAAD LORENSINI & CIA LTDA - LOTEAMENTO TERRA DOURADA - LI/4.040/2016 CNPJ nº 03.252.435/0001-11
 SAAD LORENSINI & CIA LTDA - LOTEAMENTO TERRA DOURADA II - LI/4.041/2016;
 CNPJ nº 03.252.435/0001-11
 SALES ESTACIONAMENTO DE AUTOS LTDA - ME - LO/34.732/2015 CNPJ nº 33.091.588/0001-95
 SATO DE FREITAS & CIA LTDA - ME - LO/9.529/2016 CNPJ nº 02.893.870/0001-62
 SCAVEIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME- LP/031/2014 e LI/024/2014 CNPJ nº 06.093.492/0001-93
 SERRALHERIA E CALHAS PRUDENTINA LTDA - ME - LS/15.178/2016 CNPJ nº 08.562.881/0001-46
 S.H TELO & CIA LTDA- ME- LP/LI e LO/14.334/2016 CNPJ nº 24.662.637/0001-01
 SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE DOURADOS - SINTED- LO/11.930/2016 CNPJ nº 24.664.674/0001-59
 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA- ARS/12.744/2015 CNPJ nº 07.295.756/0003-16

SUSUKI, MALHOTAQUE & CAZINI LTDA-ME - LS/36.215/2014 CNPJ nº 08.217.378/0001-53
 TABEA CRISTINA JANZEN GERALDO DE SOUZA- LS/8.381/2016 CPF nº 901.796.411-15
 TAINÁ MILENE FONSECA PEREIRA-MEI- AA/7.473/2016 CNPJ nº 23.873.988/0001-07
 TERCIO TADEU ALENCASTRO SILVEIRA-ME- LS/22.982/2016 CNPJ nº 21.063.786/0001-66
 TIAGO DE JESUS MOREIRA - MEI - LS/9.460/2016 CNPJ nº 24.270.078/0001-94
 UNIAUD - UNIDADE AUDITIVA DE DOURADOS LTDA-ME- AA/45.721/2014 CNPJ nº 09.436.490/0001-48
 UNISERVICE- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME- LS/9.310/2016 CNPJ nº 24.660.136/0001-96
 VIAÇÃO MOTTA LTDA- RLO/33.688/2015 CNPJ nº 55.340.921/0008-61
 VIEIRA & SANT'ANA LTDA-ME- RL/35.043/2015 CNPJ nº 08.666.541/0001-65
 VALDEMIR DA COSTA JACOMINI - LI/40.039/2015 CPF nº 847.611.728-00
 VALTER HIDEO HASHIZUMI- LP/18.344/2016 CNPJ nº 20.327.596/0001-46
 VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- LI/1.300/2016 CNPJ nº 09.215.423/0001-01
 VGM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-LS/20.522/2015 CNPJ nº 09.215.423/0001-01
 WALDEMAR MARIANO JUNIOR- LS/16.288/2016 CPF nº 421.604.131-00
 W.R PERFUMARIA E MEDICAMENTOS LTDA -ME -LS/14.192/2016 CNPJ nº: 08.475.347/0001-00
 YASSUDA ONTOLOGIA LTDA-EPP- LS/38.217/2015 CNPJ nº 21.894.510/0001-20

DEMAIS ATOS/TERMOS DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO - IMAM**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: ADRIANE PEREIRA RODRIGUES

Licença nº: LS/14.264/2015

CPF/CNPJ nº: 21.044.064/0001-64

Aos 13º dias do mês de setembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 61 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: ADILSON RIBEIRO CAETANO

Licença nº: LS/31.801/2015

CPF/CNPJ nº: 153.319.858-66

Aos 13º dias do mês de setembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 57 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: DOURA FREIOS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA

Licença nº: LS/21.977/2015

CPF/CNPJ nº: 14.279.119/0001-50

Aos 13º dias do mês de setembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 67 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: ELENICE VIEIRADOS SANTOS

Licença nº: LS/26.764/2015

CPF/CNPJ nº: 21.774.458/0001-78

Aos 13º dias do mês de setembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 51 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: MC SERVIÇOS DE SAÚDE

Licença nº: LS/33.305/2015

CPF/CNPJ nº: 15.439.644/0001-58

Aos 13º dias do mês de setembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 49 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: MECÂNICA DO BILO LTDA - ME

Licença nº: LO/21.264/2015

CPF/CNPJ nº: 04.158.421/0001-04

Aos 13º dias do mês de setembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 76 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Nome: VAUIRES FRANCISCO DAS FLORES

Licença nº: RLS/5.375/2015

CPF/CNPJ nº: 12.022.169/0001-21

Aos 13º dias do mês de setembro de 2016, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como última folha a de n.º 71 que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; DIPOL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ N.º 00.203.752/0001-50.

OBJETO: reajuste de valor contrato n.º 005/2016/CMD.
VALOR: O valor estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 14.280,00 (catorze mil

duzentos e oitenta reais), Fica reajustado em 25% (vinte e cinco por cento), passara a ser R\$ 17.850,00 (dezessete mil oitocentos e cinquenta reais).

DATA ASSINATURA ADITIVO: 30 de agosto de 2016
DOTAÇÃO: 01.031.01.0002.2.001 -3.3.90.30.00.00 – Manutenção das Atividades da Câmara – Material de Consumo
LICITAÇÃO: Convite n.º 002/2016.
ORDENADORA DESPESA: Idenor Machado
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, LEI 8666/93

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Ana Cléia Araujo de Matos Silva – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral com açougue e padaria em anexo, localizado na rua Clóvis Cerzósimo de Souza, 3515, Jardim Hyran de Matos, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BATTAGLIN & MOREIRA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada, n.º 378/2013 para atividade de Lanchonete, localizada na Av. Marcelino Pires, n. 3600, Quiosque 09 – Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Cerro Alegre Participações e Empreendimentos Ltda, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP, para atividade de Loteamento Urbano e Pavimentação Asfáltica, localizada na Av. Marcelino Pires n.º 8805, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Elétrica Nacional Ltda - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de comércio varejista de motores elétricos, compressores, bombas, entre outros; e manutenção e reparação de motores elétricos em geral, localizada na Rua Coronel Ponciano, 2615 – Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOARLLEY CARLOS GONÇALVES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Criação de Aves de Postura com capacidade de 6.000 aves, localizado no Sítio Duas Irmãs, Região do Guassu, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOARLLEY CARLOS GONÇALVES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Criação de Aves de Postura com capacidade de 6.000 aves, localizado no Sítio Duas Irmãs, Região do Guassu, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOARLLEY CARLOS GONÇALVES, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Criação de Aves de Postura com capacidade de 6.000 aves, localizado no Sítio Duas Irmãs, Região do Guassu, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LAPAC LABORATÓRIO DE ANATOMIA E CITOPALOGIA S/S EPP, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, n.º 20.731/2016 para atividade de Laboratório de Anatomia e Patologia e Citopatologia, localizado na Rua Dr. Camilo Hermelindo da Silva, 459 – Centro, no município de Dourados (MS). Válida até 06/09/2019

LAVANDERIA SÃO FRANCISCO LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO- RLO para atividade de LAVANDERIA, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, n.º 3939, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Paulo César Branquinho, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Piscicultura, localizada na Rua Antônio de Souza Lima, n.º 885 – Bairro Parque das Nações II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Autorização Ambiental para atividade de estabelecimento de ensino, localizado na Rodovia BR 163, Km 196, S/N, Zona Rural, Dourados/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SEST – Serviço Social do Transporte, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Simplificada N.º 311/2013 para atividade de Clínica Odontológica, localizado na Rodovia BR 163, Km 196, S/N, Zona Rural, Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2013/PREVID

PARTES:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - Previd

EDSON JOSE GOMES – MEI

PROCESSO: Processo de Licitação n.º 013/2014, na Modalidade Dispensa de Licitação n.º 008/2014.

OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 6 (seis) meses, 09/09/2016 e com previsão de término em 09/03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.02. – Instituto de previdência social dos servidores do município de Dourados 09.272.124. – Manter o Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.30 – Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados

Fonte 103000

Ficha 483

Valor global Contratual: R\$ 11.284,86 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

Data de assinatura: 09 de Setembro de 2016.

Antonio Marcos Marques
DIRETOR PRESIDENTE